

B68R99 J246



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019. A. A. DE 955-04.
CERT. DE REG. DA COMISSÃO

DISTRIBUIÇÃO

Jose do Nascimento Dias

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

4771

28-7-45

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

X-X-X-X-X-X -X-X-X-X-X-X-

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS

Sr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização

Afim de que esta Comissão possa solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT 1 246/39, referente a terrenos situados em Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado JOSÉ DO NASCIMENTO BIAS, incluso vos remetemos aquele processo solicitando-vos as necessarias providencias no sentido de ser informado se os referidos terrenos a que se referem os documentos apresentados pelo requerente ficam compreendidos em sesmaria já estudada pela Secção de Engenharia dessa Divisão.

Atenciosas saudações

A Comissão,

Aprovado em sessão de hoje

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

em 19-11-45

*a) Plínio
a) Henrique
a Luciano*

RELATÓRIO

JOSÉ DO NASCIMENTO DIAS, em cumprimento ao disposto no artº 22 do decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, apresentou as escrituras de 30 de maio de 1933, ambas passadas nas notas do tabelião do 1º Ofício da comarca de Barra do Pirai e transcritas em 20 de março de 1939 sob nºs. 1.023 e 1.024, no Livro 3-1 às fls. 167 e 168, do Registro de Imóveis da mesma comarca, pelas quais o dr. LEON CAMILLO LEGAY, assistido por sua mulher dona FERNESTINA PORRO LEGAY, com quem é casado no regime da separação de bens, vendeu a JOSÉ DO NASCIMENTO DIAS, pela primeira escritura, os lotes de terrenos nºs 1, 55 e 56 da estrada de Vargem Alegre, na Vargem do Campo Bom, do 12º distrito do município de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, medindo 4 metros de frente para a referida estrada e do nº 7, e 10 metros de frente cada um, para uma rua projetada ao do nºs. 55 e 56 e pela segunda escritura o domínio útil do terreno faveiro à municipalidade de Barra do Pirai, designado por lote nº 16 da ilha "Joaquim Duarte", formada pelo rio Paraíba, também no referido 12º distrito, medindo 9 metros de frente por uma rua projetada e com uma área de 509 m².

Convida a I.T.G. sobre a situação dos terrenos, informou a Secção de Engenharia dessa Divisão, ficaram os lotes de nºs. 1, 55 e 56 compreendidos na sesmaria de JOSÉ ANTONIO CARNEIRO e a ilha Joaquim Duarte, de que faz parte o lote nº 16, situada ao Norte da sesmaria de FRANCISCO PERES LISBOA e ao Sul da sesmaria de Roque da Costa Franco, pelo que os terrenos estão legalmente desmembrados do patrimônio nacional, inclusive o situado na ilha Joaquim Duarte, que por estar em toda sua extensão dentro do território do Estado do Rio de Janeiro, deixou de ser bem domínial da União, e, por isso, não sujeitos às disposições

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

disposições do referido decreto-lei nº 893, devendo o processo ser remetido ao S.P.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 12 de Novembro de 1945

LUCIANO FERREIRA DA SILVA

- Relator -

Aprovado em sessão de hoje

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

em 19-11-45

a) Plínio

a) Henrique

a) Luciano

RELATÓRIO

JOSÉ DO NASCIMENTO DIAS, em cumprimento ao disposto no Artº 2º do decreto-lei nº 393, de 26-11-1935, apresentou du as escrituras de 30 de maio de 1935, ambas passadas nas notas de tabelião do 1º Ofício de comarca de Barra do Pirai e transcritas em 20 de março de 1935 sob ns. 1.023 e 1.024, no Livro 3-I às fls. 167 e 168, do registro de Imóveis da mesma comarca, pelas quais o dr. DR. CARILAS L. GAY, assistido por sua mulher dona F. JUSTINA FERREIRA L. GAY, com quem é casado no regime da separação de bens, vendeu a JOSÉ DO NASCIMENTO DIAS, pela primeira escritura, os lotes de terrenos nº 1, 55 e 56 da estrada de Vargem Alegre, na Vargem do Campo Bom, do 12º distrito do município de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, medindo 4 metros de frente para a referida estrada e de nº 7, e 10 metros de frente cada um para uma rua projetada or de ns. 55 e 56 e pela segunda escritura o domínio útil do terreno foreiro à municipalidade de Barra do Pirai, designado por lote nº 16 da ilha "Joaquina Duarte", formada pelo rio Parriba, também no referido 12º distrito, medindo 9 metros de frente por uma rua projetada e com uma área de 589 m².

Ouvindo a D.F.O. sobre a situação dos terrenos, informou a Seção de Engenharia dessa Divisão, ficarem os lotes de ns. 1, 55 e 56 compreendidos na sesmaria de JOSÉ ANTONIO CARNEIRO e a ilha Joaquina Duarte, de que faz parte o lote nº 16, situada ao Norte da sesmaria de FRANCISCO FERREIS LISBOA e ao Sul da sesmaria de Roque da Costa Franco, pelo que os terrenos estão legalmente desmembrados do patrimônio nacional, inclusive o situado na ilha Joaquina Duarte, que por estar em toda sua extensão dentro do território do Estado do Rio de Janeiro, deixou de ser bem domínial da União, e, por isso, não sujeitos às disposições

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

disposições de referido decreto-lei nº 893, devendo o processo ser remetido ao S.P.V., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 12 de Novembro de 1945

LUCIANO PERRIPA DA SILVA

- Relator -